EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	Emenda Nº 153 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025
Autoria:	Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Justificativa/motivação: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Adulto e Infantil, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Autarquia da Saúde – 18.24.00

( ) Consumo ( ) Serviço (x) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
10	302	0002	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Especificação: Construção de Pronto Atendimento Adulto e Infantil

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	09.20.00 SD-FINANCAS 99.999.9999.9114 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Nome:	RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Valor:	**R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Vereador

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 25/11/2025 19:17:11 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Y801-KY4V-V09U-V9N0